DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1686/2022, de 07 de novembro 2022.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Silvia Regina Bosqueiro e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social, Professor Amarildo José Rodrigues, matéria do Processo Administrativo 4.917/2022, de 10/10/2022, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2008, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com o artigo 39, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Silvia Regina Bosqueiro**, ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula 978, admitida em **10/10/2022,** portadora da Cédula de Identidade RG 15.778.628-6 e do CPF 068.748.038-83, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o Curso de Pós-Graduação em lato sensu em Arte Educação e Terapia, conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	A	100%	114,50%	14,5%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 07 de novembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1685/2022, de 07 de novembro 2022.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Suellen Mellega Jacomassi e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social, Professor Amarildo José Rodrigues, matéria do Processo Administrativo 4.654/2022, de 23/09/2022, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2008, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com o artigo 39, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível I para o Nível II, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Suellen Mellega Jacomassi**, ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula 969, admitida em 02/09/2022, portadora da Cédula de Identidade RG 47.373.431-X e do CPF 363.055.928-02, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
II	A	100%	107%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 07 de novembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do Contrato 68/2022 – Processo Administrativo 5260/2022

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 68/2022, originado pela Dispensa de Licitação 37/2022. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Marth Engenharia, Consultoria e Projetos Ltda ME. Objeto: prestação de serviços de engenharia civil consultiva a CONTRATANTE, visando a elaboração de projeto executivo estrutural e de fundação, inclusive cálculos de carga, visando a reconstrução total da ponte sobre o Ribeirão Piracicamirim, que faz divisa com o município de Rio das Pedras, localizada no trecho final da Rua Joaquim Mendes Pereira, cuja estrutura está seriamente comprometida (sendo que um dos lados cedeu e está interditado), conforme relatório fotográfico que demonstra a real situação da mesma. Valor Global: R$ 20.000,00. Prazo contratual: até 30/06/2023. Prazo de execução dos serviços: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 04 de novembro de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....